

Handwritten initials and a mark resembling a stylized '2' or '3'.

**CONTRATO CPR/60/18/DACPGP**

**AQUISIÇÃO DE BENS**

\_\_\_\_\_ No dia 04 de fevereiro de 2019, no edifício dos Paços do Município de Braga, celebram o presente contrato em conformidade com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Braga, de 01 de fevereiro de 2019, que aprovou a respetiva minuta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, representado pelo presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, no exercício de competência própria de acordo com o disposto na alínea a), do n.º1 do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, na qualidade de 1.º outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Segundo: VIRTUAL POWER SOLUTIONS, S.A., SOCIEDADE ANÓNIMA** com sede na Rua Pedro Nunes, Edifício D, freguesia de Santo António dos Olivais, 3030-199 Coimbra, matriculada sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513 246 690, representada por **José Basílio Portas Salgado Simões**, como 2.º outorgante, na qualidade de representante legal, com poderes para o contrato, conforme certidão permanente, que se arquiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.ª** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento fotovoltaico e de monitorização de consumo de água e eletricidade**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Braga, Ricardo Rio, no exercício de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aquando da aprovação da respetiva minuta, na sequência da Consulta Prévia – **CPR/60/18/DACPGP**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º

18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações vigentes, de acordo com caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O contrato mantém-se em vigor por **45 (quarenta e cinco) dias**, com efeitos a partir da data da sua celebração. \_\_\_\_\_

3.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esta aquisição de bens foi adjudicada pelo preço contratual de **33.000,00 € (trinta e três mil euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

4.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pagamento será efetuado, nos termos das cláusulas 4.º e 5ª do caderno de encargos. \_\_\_\_\_

5.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte: 06/070115 do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento n.º 31511 de 13 de julho de 2018 e de compromisso n.º 42847 de 23 de janeiro de 2019, \_\_\_\_\_

6.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este contrato tem como gestor do procedimento a  \_\_\_\_\_

7.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. \_

8.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em tudo o que não esteja integralmente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta, e o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este contrato foi elaborado, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes. \_\_\_\_\_

*V/O* Primeiro Outorgante,

*Fernando Rodrigues Alves*

O Segundo Outorgante,

*J. J. J.*

	Virtual Power Solutions
Virtual Power Solutions, S.A	
Ladeira da Paula, n.º 6 - Miraflores	
3040-574 Antanhol Coimbra	
NIPC: 513 246 699	